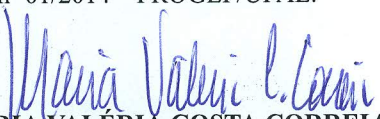


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1421, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030489/2018-22, resolve:

Prorrogar, no período de **27.09.2018 a 26.09.2019**, o Termo de Adesão firmado com **BRUNO RAFAEL PESSOA DE FARIAS**, para prestar serviços a esta Universidade, como Técnico Desportivo Voluntário, junto à Gerência de Esportes – PROEST/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 178
EM 27/09/2018